



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 044/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 02/2023- PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 021/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de móveis planejados, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã/Pr, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	R\$ 22.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã, 02 de Maio de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.05.02 16:04:38 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2762 Página 151 Ano: XII

Data: 03/05/2023

Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – Centro – CEP 87560-000 – Fone PABX (44) 3652-8100

CNPJ 75.738.484/0001-70 – IPORÃ – PARANÁ.

Valor Total: R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
Vigência: 02/05/2023 à 02/05/2024.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 033/2023 -
 Inexigibilidade nº 006/2023 e Chamamento Público nº 006/2023.

Iporã-Pr. 02 de Maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:07A7575D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 043/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS-SRP Nº 001/2023, DO PROCESSO LICITATÓRIO 041/2023, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIS BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 023/2023 de 05/01/2023, do Processo Licitatório 041/2023, na modalidade Tomada de Preços - SRP nº. 001/2023-PMI, cujo objeto trata de Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio Técnico quando da operacionalização dos serviços de alta complexidade, tendo como objetivo a promoção de maior Eficiência e otimização dos serviços públicos nos termos da legislação vigente, adjudicado a favor da empresa:

- MF GUIMARÃES BRAGA ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Maio de 2023.

SÉRGIO LUIS BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:39E2DBD5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023- PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 021/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de móveis planejados, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Iporã/Pr, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	R\$ 22.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã, 02 de Maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:A87763FE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 823/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDINEIA MACEDO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de abril de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDINEIA MACEDO PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.065-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.292.359-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 200/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de abril de 2023.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:A43382BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SIQUEIRA GIROLLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de abril de 2023 a 08 de maio de 2023, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SIQUEIRA GIROLLA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.141.556-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.337.139-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº.